



Handwritten signature/initials

ACTA Nº56/2022

Ao dia vinte e sete do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, na Rua dos Anjos, número setenta e nove, segundo piso, em Lisboa, reuniu o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em sessão ordinária e **com a seguinte ordem de trabalhos:**

1. Leitura, discussão e aprovação da acta do Pleno do Conselho de Deontologia do dia 27 de Outubro de 2022.

2. Distribuição de Recurso de Apreciação Liminar para Parecer:

-Proc. Nº266/2020-L/AL- Visado [REDACTED]

-Proc. Nº759/2021- L/AL- Visada [REDACTED]

-Proc. Nº214/2021-L/AL- Visada [REDACTED]

3. Apreciação de Parecer de Recurso:

-Proc. Nº633/2018-L/AL- Visada [REDACTED] - Relatora Dra. Paula Cremom

4. Agendamento e Reagendamento de Audiências Públicas:

-Proc. Nº467/2017-L/D- Visada [REDACTED]

Avocado Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves.

Compareceram os Senhores Conselheiros: Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves (Presidente), Dr. Ricardo Azevedo Saldanha, Dr. José Afonso Carriço, Dra. Ana Leal, Dr. Paulo da Silva Almeida, Dra. Vanda Porto, Dr. José Castelo Filipe, Dra. Ivone Cordeiro, Dra. Cristina L. Lima, Dra. Andreia Figueiredo, Dr. Virgílio Chambel Coelho, Dra. Elisabete Constantino, Dra. Maria de Jesus Clemente, Dr. Paulo Farinha Alves e Dra. Maria do Céu Ganhão.



Estiveram ausentes os Senhores Conselheiros: Dr. Pedro Valido, Dra. Paula Cremon, Dra. Ana Silva Martins, Dr. José de Almeida Eusébio e Dr. José Filipe Abecasis, os quais comunicaram previamente o impedimento.

Estando presente a maioria do número legal dos membros do Conselho de Deontologia de Lisboa, doravante designado simplesmente por C.D.L., a Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves iniciou a reunião, determinando a abertura do **ponto um da Ordem de Trabalhos** (Leitura, discussão e aprovação da acta do Pleno do Conselho de Deontologia de 13 de Outubro de 2022). Submetido o respectivo texto a votação, com rectificação de uma das pessoas dada como presente e simultaneamente ausente (Dra. Maria de Jesus Clemente), quando na realidade esteve ausente, foi este, com esta correção, aprovado por maioria de todos os Conselheiros que, naquele e neste plenário, marcaram presença, com excepção da Senhora Dra. Ivone Cordeiro, a qual emitiu voto contra, ditando para a acta a seguinte declaração de voto: "*Voto contra esta acta nº55/2022 porquanto na acta anterior não me foi permitido explicitar as razões porque não acompanhei a deliberação do plenário relativamente ao processo nº505/2020-L/AL em que estava em apreciação um parecer de arquivamento relativamente a uma participação contra uma advogada Dra. [REDACTED]*

[REDACTED] acusada de ter mantido o patrocínio oficioso contra a vontade dos seus patrocinados, em clara violação da norma prevista no art. 87º do E.O.A. e concluo que a relação entre advogado e cliente se deve fundar na confiança recíproca".

A Senhora Presidente do Conselho de Deontologia proferiu o seguinte despacho: As declarações de voto apresentam-se aquando dos votos. O voto contra a acta do plenário de 13 de Outubro é livre e individual.



Não obstante, a declaração de voto supra ditada pela Senhora Conselheira Dra. Ivone Cordeiro é uma apreciação tardia extemporânea e desajustada da deliberação do passado dia 22 de Setembro, que somente no dia de hoje 27 de Outubro foi capaz de expressar. O que esteve em causa foi a apreciação de um recurso de despacho de arquivamento em sede de Apreciação Liminar (AL), no que de resto não participei em virtude de ser autora do despacho recorrido. A menção com invocação de nomes e narração de factos respeitantes a deliberação tomada há mais de um mês por maioria é, na minha opinião, lamentável e reprovável.

Prosseguiram os trabalhos com a abertura do **ponto dois da Ordem de Trabalhos**, sob direcção da Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, para distribuição de recursos de Apreciação Liminar para parecer, nomeadamente:

-O Proc. Nº266/2020-A/L em que é visado o Senhor Dr. [REDACTED], foi distribuído e ora entregue à Senhora Conselheira Dra. Maria do Céu Ganhão;

-O Proc. Nº759/2021-A/L em que é visada a Senhora [REDACTED], foi distribuído à Senhora Conselheira Dra. Paula Cremon hoje ausente, motivo pelo qual lhe será remetido para o escritório na próxima remessa de processos através do serviço semanal de estafeta; e

-O Proc. Nº214/2021-A/L em que é visada a Senhora [REDACTED], foi distribuído e ora entregue ao Senhor Conselheiro Dr. Virgílio Chambel Coelho.

Relativamente **ao ponto três da Ordem de Trabalhos**, a Senhora Presidente, considerando a ausência da Senhora Conselheira Dra. Paula Cremon, relatora no Proc. Nº633/2018-L/AL, em que é visada a Senhora [REDACTED], determinou, com a concordância de todos



os presentes, relegar a apreciação do parecer de recurso para a próxima sessão de Plenário. Relembrou ainda a Senhora Presidente da importância de julgamento destes recursos ainda no presente triénio face à aproximação do seu final, solicitando por isso aceleração na apresentação dos pareceres pelos respectivos relatores.

Finalmente, foi aberto o **ponto quatro da Ordem de Trabalhos**, sob direcção da Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, a qual, com a concordância deste Plenário, determinou não se proceder à fixação do reagendamento de audiência pública no processo Nº 467/2017-L/D em que é visada a Senhora Dra. [REDACTED] [REDACTED] por inutilidade, em virtude de esta já ter sido expulsa com decisão transitada em julgado.

Não havendo outros assuntos a tratar, pelas 15:20H, a Senhora Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa deu, então, o plenário por encerrado.

A Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa,

A Vogal Secretário,